



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 549/2003**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA  
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênio com a Associação dos Universitários de Águia Branca, ES, para pagamento de 60% (sessenta por cento) do transporte escolar para as faculdades de Colatina-ES;

Art. 2º. Para o fim de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que terão as seguintes aplicações:

- 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 - EDUCAÇÃO
- 364 - ENSINO SUPERIOR
- 0029 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
- 2.072 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE ÁGUA BRANCA
- 3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.50.00.000 - TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
- 3.3.50.41.000 - CONTRIBUIÇÕES - R\$ 26.400,00

Art. 3º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 12 - EDUCAÇÃO
- 364 - ENSINO SUPERIOR
- 0029 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.034	- TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR
3.0.00.00.000	- DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.000	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.000	- APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.000	- OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$ 26.400,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 07 de Abril de 2001.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal